*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2013 ,DE 20 DE maio DE 1986.

Modifica denominação de logradouro público municipal. "RUA MARIA FELICIANA DA FONSECA DUQUE". Distrito de Quatis.

Art. 1º - A Rua João de Mello Faria, localizada no Loteamento Samuel Bondarowsky, no Distrito de Quatis, neste município , passa a denominar-se " RUA MARIA FELICIANA DA FONSECA DUQUE ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Liberal", Edição nº 959, de 28/05/86.